



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnewrat 122–Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº. 020/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo-BOM PREVI nº. 97/2015, de 18/05/2015.

R E S O L V E:

CESSAR o benefício de aposentadoria do Sra . ZILÁ MACHADO LEITE, que pertencia o quadro de servidores inativos, no cargo de Auxiliar de Ensino/professora leiga, Matrícula n.10/0052-SME, em razão do óbito ocorrido em 28/04/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 08 de junho de 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE